# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 70, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

### "TRANSFERENCIA DE EQUIPAMENTO DE SETOR"

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e

#### **CONSIDERANDO:**

• Que a MÁQUINA COPIADORA SHARP – ALZO40CS, **PATRIMÔNIO – 1986,** encontra-se disponível no Setor: **Gabinete**;

#### **CONSIDERANDO:**

• Que a **Secretária de Educação** necessita, com urgência, de um mencionado equipamento, para suprir sua necessidade pertinente ao referido instrumento, resolve pela presente

#### PORTARIA

ARTIGO 1º Que a máquina copiadora SHARP — ALZO40CS, patrimônio 1986, passa a proporcionar serviços junto a Secretária da Educação, ficando, a partir desta data, a disposição da aludida Secretária.

<u>ARTIGO 2º</u> As despesas decorrentes deste ATO, serão suportadas por verbas próprias da Secretária favorecida, consignadas no orçamento ou suplementadas.

ARTIGO 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dar ciência aos interessados, Publique-se.

Ribeira, 02 de dezembro de 2013.

Jonas Dias Batista Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 02 de dezembro 2013

Luiz Antonio Dias Batîsta Secretário

Secretario